02 fls
Cédula

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	____
APROVADO EM	/	/2008	____
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 847 /2008

EM 30 / 04 / 2008

"Concede o nome de **VICENTE PIAS** à uma praça de nosso Município"

Art. 1º - É dado o nome de Vicente Pias a uma praça situada em nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora Delanir Freitas (NINA)
1º Secretaria Mesa Diretora
Bancada PMDB

Justificativa será feita em plenário.

VISTO

Presidente

03 fls Cidra

HISTÓRICO DE VICENTE PIAS

DATA DE NASCIMENTO – 19/05/1947
LOCAL : Mostarda – RS
FILIAÇÃO: João de Araújo Pias e Hilda Mariano da Silva Pias
DATA DE FALECIMENTO: 12/09/2007

Vicente Pias nasceu na cidade de Mostardas no ano de 1947, homen de família humilde onde seus pais traziam o sustento para a família da agricultura. Assim seus pais preocupados com os estudos de seus filhos, transferiram-se para a Cidade de Rio grande estabelecendo-se em uma chácara nos Carreiros. Assim seus filhos deram inicio aos estudos.

Vicente Pias sempre preocupado em estudar teve sua vida voltada aos estudos e o trabalho árduo da agricultura, esteve no Seminário São Vivente de Paula durante quatro anos saindo do mesmo e freqüentando o Cientifico no Colégio Lemos Junior onde concluindo o curso prestou vestibular para medicina tirando o primeiro lugar em todo o estado.

Iniciou como aluno do curso de Medicina da FURG em 1968, formando-se médico em sete de dezembro de 1974.

Em 1976 foi admitido para o cargo de professor da FURG, lotado no Departamento de Cirurgia, atuando no curso de graduação de medicina e na pós-graduação, no programa de residência médica em cirurgia geral. Em 1981 obteve o título de Mestre em Medicina pela Universidade Federal Fluminense.

Na FURG foi coordenador do Curso de Medicina nos anos de 1988 e 1989; em 1989 assumiu pela primeira vez o cargo de diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riét Corrêa Junior até o ano de 1990.

Foi eleito vice-reitor no ano de 1992, atuando neste cargo de 1993 a 1997.

Em 1997 assumiu pela segunda vez o cargo de diretor do HU (1997 à 2001), tendo sido reconduzido ao cargo para mais um mandato em 2001, ate o ano de 2005.

Neste período, participou do conselho Municipal de Saúde. Aposentou-se da FURG em maio de 2006 e atuava como médico perito da agência de Rio Grande do INSS, onde foi admitido em 1975.

Um menino humilde, que lutou para chegar ao topo da medicina ajudando acalmar as dores do povo Riograndino. Nos deixou no dia 12 de setembro de 2007 vitima de um infarto e deixando muita saudade à aqueles que por muitas vezes ele amparou.

04 fls

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul-RS
Município de Rio Grande
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª ZONA
Alessandro Borghetti
Oficial Titular
Rua Luiz Loréa, nº 585-CEP: 96.200-350

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado no Registro Civil de Rio Grande, no Livro de Registro de Óbito C-41, folha 145, sob número 29.553, o assento de óbito de **VICENTE MARIANO DA SILVA PIAS**, de nacionalidade brasileira, de cor branca, de sexo masculino, doutor, sep.judic. de Angela Ritta Pias, natural de Rio Grande-RS, nascido no dia dezenove de maio de um mil novecentos e quarenta e sete (19-05-1947), residente e domiciliado na rua 14, nº 2.416, Jardim do Sol, Rio Grande-RS, filho de João de Araujo Pias e Hilda Mariano da Silva Pias, falecido às 18h:35min, do dia doze de setembro de dois mil e sete (12-09-2007), no Hospital Universitário. Portador da CIRG 8003817254 SSP/RS. Sem bens a inventariar, sem testamento conhecido, era eleitor. Deixou filhos: Marcelo 32 anos, Raquel 31 anos, Vicente 18 anos, e Veronica 23 anos. Vivia com Sandra Crippa Brandão. O declarante Paulo Crippa Brandão, apresentou a declaração de óbito 11240433 firmada pelo Doutor Sergio Luis Wagner, CRM 27954, dando como causa da morte (natural) "Infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial sistêmica, diabete melitus tipo II, tabagismo". Sepultamento foi realizado no Cemitério nesta cidade. Registro feito em 13 de setembro de 2007. Emolumentos: *nihil*. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande-RS, 13 de setembro de 2007. Eu, Danielle Alves Nunes, Oficial escrevente autorizada, digitei e subscrevi: _____.

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona de Rio Grande/RS
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL REGISTRADOR
Rua Luiz Loréa, 585 - Centro - CEP 96200-350

Registro Civil 2ª Zona
Rio Grande/RS
Cartório

0487.01.0700007.00348
0487.03.0700007.00901

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

05 fls
Cadu

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 847/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 06 de MAIO de 2008.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0088/09
Proc. 847/08

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Concede o nome de Vicente Pias a uma Praça do Município.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

CONCEDE O NOME DE VICENTE PIAS A UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de VICENTE PIAS uma Praça do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.647, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDE O NOME DE VICENTE PIAS A UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de VICENTE PIAS uma Praça do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMTEL